



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 259/2013, de 05 de agosto de 2013

REVOGA A PORTARIA Nº 010/2012 E NOMEIA NOVOS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Selbach/RS, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.673/2009 e Lei Municipal nº 2.790/2011.

Art. 2º - A nomeação dos integrantes, fica assim constituída:

I - Representante do órgão Municipal de Trânsito (presidente):

- Titular: **Marcos Ludwig**
- Suplente: **Sandro Bach**

II - Representante de entidade da sociedade:

Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach/RS e Entidades Esportivas.

- Titular: **Jucemara Pereira da Silva**
- Suplente: **Ilário Seger**

III - Membro com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:

- Titular: **Gilmar Magni**
- Suplente: **Claudir Kolling**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2013.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal